



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Renato Cozanelli Junior

INDICAÇÃO Nº
136/2022
1 de fevereiro de 2022 09:08:19

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário(a) Municipal de Saúde Pública, para que sejam providas as receitas médicas com a **“ENTREGA DE MEDICAÇÃO PARA PACIENTES COM RECEITA DE MÉDICO PARTICULAR PELA SECRETARIA DE SAÚDE, DESDE QUE O USUÁRIO SEJA CADASTRADO NO SUS.”**

JUSTIFICATIVA:

Nosso Município conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos.

É notória a importância dessa distribuição na rede pública, pois é sabido que existem remédios de custo elevado.

Muitas vezes, devido à urgência do cidadão em ser atendido, este acaba realizando a consulta na rede privada por não ter condições de esperar na fila de espera da rede pública, desta forma, obviamente que o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, podendo sim ser aceito pela Secretaria de Saúde para retirada da medicação, desde que seja devidamente cadastrado no SUS.

Diante ao exposto, Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente que a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular seja feita pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no Sistema de Saúde do Município.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2022.

RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR (DEM)